



REQUERIMENTO Nº *1124* DE 2011

Requer a inclusão em Ordem do Dia do
PL 2295/2000.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2295, de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, fixando a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais”.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2011.


Deputado **JOSÉ STÉDILE**

PSB / RS

12 ABR 2011



A382504E34